

PESQUISA DE PREÇOS

Art. 23 da Lei nº 14.133/2021

Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em geral

I - descrição do objeto a ser contratado. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E ETAPA DO TRABALHO: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS" REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADO PARA FORNECER SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO RELACIONADO À EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC					
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:					
Nome:FERNANDA APARECIDA LINK			Telefone:36540269		
Cargo:Auxiliar de Administração			E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br		
III - caracterização das fontes consultadas; Empresas do Ramo.					
IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;					
FORNECEDOR 1: LAMPIÃO PROJETOS CULTURAIS					
Item	Quant.	Unid.	Objeto	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	20	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	75,00	1.500,00
2.	20	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	50,00	1.000,00
3.	10	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	85,00	850,00
Fornecedor 2: HOME STUDIO MAI					
Item	Quant.	Unid.	Objeto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	20	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	120,00	2.400,00
2	20	HORAS	CONTRATAÇÃO DE	120,00	2.400,00

			ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC		
3	10	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	120,00	1.200,00

Fornecedor 3: LEONEL NUNES DE GOIS

Item	Quant.	Unid.	Objeto	R\$ Unit.	Total
1	20	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	100,00	2.000,00
2	20	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	100,00	2.000,00
3	10	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC	100,00	1.000,00

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

Item	Cotação nº 01	Cotação nº02	Cotação nº 03	Cotação nº 04	Valor de referência
1.	75,00	120,00	100,00		98,30
2.	50,00	120,00	100,00		90,00
3.	85,00	120,00	100,00		101,67

preço estimado pela média

Soma de todas as medições divididas pelo número de observações

preço estimado pela mediana

Será efetuada desprezando-se os maiores e os menores valores, utilizando-se, apenas, os valores centrais, a partir dos quais será calculada a média

menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços

Um Dois Três Ou mais

Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores

VI - Justificar:

A contratação de assessoria especializada tem como objetivo fornecer suporte técnico e administrativo

<p>inconsistentes, inexecuíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;</p>	<p>durante todas as fases da execução da Lei Aldir Blanc, incluindo o desenvolvimento dos projetos, a implementação e a prestação de contas. A justificativa pela média dos orçamentos coletados visa garantir que o valor da contratação esteja dentro dos padrões de mercado, considerando o custo da assessoria para a elaboração, execução e monitoramento dos projetos culturais. A empresa contratada será responsável por assegurar a conformidade com a legislação e a correta utilização dos recursos.</p>
<p>V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;</p>	
<p><input type="checkbox"/> contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal</p>	
<p><input type="checkbox"/> dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados</p>	
<p><input checked="" type="checkbox"/> pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores</p>	<p>Justificativa da escolha dos fornecedores: Foi realizada com base na análise dos orçamentos coletados, buscando garantir a melhor relação custo-benefício e a conformidade com as exigências da Lei Aldir Blanc. Os fornecedores pesquisados demonstraram experiência e capacidade técnica para oferecer suporte especializado nas etapas de desenvolvimento, execução e prestação de contas dos projetos culturais, assegurando a eficiência, transparência e o cumprimento das normas legais. A média dos orçamentos foi considerada para garantir que os valores estejam dentro do padrão de mercado.</p>
<p><input type="checkbox"/> pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas</p>	
<p>DATA: 02 de Dezembro de 2024</p> <p style="text-align: center;"> NOME: <i>Fernanda</i> FERNANDA APARECIDA LINK Assinatura e carimbo </p>	